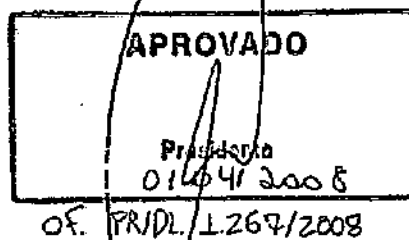
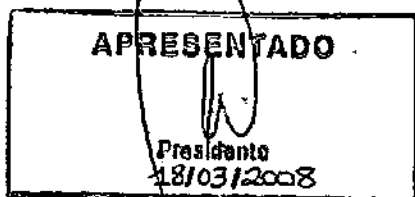




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 202

Apelo à Câmara Federal por inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição 457/2005, que altera o art. 40 da Constituição Federal, "Relativo ao limite de idade para aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".



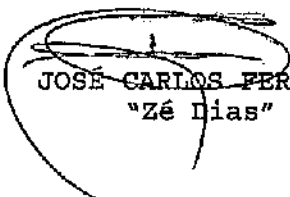
CONSIDERANDO que no ano de 2003 o Senado Federal recebeu o pedido de Proposta de Emenda à Constituição 42, do Senador Pedro Simon (PMDB-RS), que visava a modificação do art. 40 da Carta Magna, no que dizia respeito a idade compulsória para a aposentadoria no serviço público;

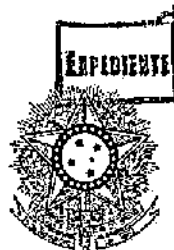
CONSIDERANDO que tendo percorrido todas as etapas pertinentes ao processo, a proposição foi encaminhada à Câmara dos Deputados para as devidas oitivas e alterações, retornou ao Senado para apreciação destas, encontrando-se agora novamente na Câmara Federal, estando apta para ir ao Plenário;

CONSIDERANDO ser este um tema de imenso interesse e relevância para o referido segmento,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apelo à Câmara Federal por inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição 457/2005, que altera o art. 40 da Constituição Federal, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente do Senado, bem como ao autor da propositura.

Sala das Sessões, 18/03/2008


JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"



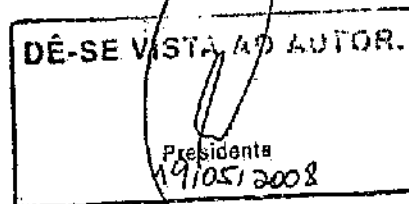
**CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA**

CEP: 71600-900
BRASILIA - DF
12/05/08 09:02:05

Of. n. 1.118 /08/GP

Brasília, 04 de Maio de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí - SP



Assunto: Registra o recebimento do Ofício PR/DL n.º 1.267/2008.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício PR/DL n.º 1.267/2008, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a cópia da Moção n.º 202/2008, solicitando a inclusão na pauta de votação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 457/2005, que altera o art. 40 da Constituição Federal.

2. Informo que a referida proposição está pronta para fazer parte da Ordem do Dia do Plenário desta Casa Legislativa, aguardando decisão do Colégio de Líderes quanto ao melhor momento para inclusão da matéria na pauta de votação.

Atenciosamente,


ARLINDO CHINAGLIA
Presidente

Documento: 81443
-1 (vnt)